



GRUPO MUSICAL
1º de DEZEMBRO
QUEIJAS

Assembleia Geral Eleitoral

Nos termos e para os efeitos dos artigos 42.º, 47.º e 51.º, n.º 1, alínea a), dos Estatutos do Grupo Musical 1.º de Dezembro de Queijas, bem como do respetivo Regulamento Eleitoral, em particular dos artigos 2.º, n.ºs 2 e 3, 4.º e 5.º convocam-se todos os Sócios para uma **Assembleia Geral Eleitoral**.

A **Assembleia Geral Eleitoral** terá como único ponto da ordem de trabalhos a Eleição dos Órgãos Sociais do Grupo Musical 1.º de Dezembro de Queijas para o biénio 2021-2023, que decorrerá no dia **12 de Março de 2021**, no Restaurante do Clube, sito na Rua Quinta do Bonfim, 4-B, 2790-404, Queijas, concelho de Oeiras entre as 19,00h e as 23,00h.

As **candidaturas podem ser apresentadas em formato digital** até às 24h do dia **29 de Janeiro de 2021**, devendo ser enviadas para morada de correio eletrónico - **presidente.assembleia@gm1dezembroqueijas.pt**, conforme disposto no artigo 42.º, n.º 2, dos Estatutos.

Cada candidatura deverá integrar um número de sócios efetivos em pleno gozo dos seus direitos, não inferior a treze: Direção – Presidente e 6 Vice-presidentes; Conselho Fiscal – Presidente e 2 Vogais; e Mesa da Assembleia Geral – Presidente, 1 Vice-presidente e 1 Secretário.

Na apresentação das candidaturas, os proponentes deverão indicar dois representantes da lista que integrarão a Comissão Eleitoral e que atuarão, se necessário, como mandatários da lista.

Nota (1) Em função das medidas de contingência da pandemia Covid-19 - todos os sócios presentes na AGE deverão utilizar máscara, trazer a sua própria caneta e higienizar as mãos à entrada da reunião. Devendo posteriormente respeitar todas as regras de distanciamento social habituais e as indicações da MAG.

Jorge Carlos
Presidente da Mesa da Assembleia Geral
Queijas, 14 Janeiro de 2021